



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 7169/2017

Ao cessar funções, a seu pedido, como adjunta do meu Gabinete, e após um ano e meio de estreita colaboração, é com gosto que faço público este louvor à Mestre Carla Sofia Ferreira Machado, pela sua inexcelsível disponibilidade, capacidade de trabalho em equipa e pela excelência do trabalho desenvolvido.

Este reconhecimento é especialmente devido face à complexidade e tantas vezes à urgência dos trabalhos realizados, que permitiram destacar não apenas as qualidades de jurista da Mestre Carla Sofia Ferreira Machado, mas também a sua capacidade de interação e de aprendizagem de outras áreas de saber.

18 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310672296

#### Secretaria-Geral

##### Declaração de Retificação n.º 540/2017

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 6238/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2017, saiu com inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, se retifica.

No corpo do Despacho, onde se lê:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, e sob proposta fundamentada da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, determino o seguinte:»

deve ler-se:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 12.º do regulamento para atribuição de bolsas de criação literária, aprovado em anexo à Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, e sob proposta fundamentada da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, determino o seguinte:»

26 de julho de 2017. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

310671201

### FINANÇAS

#### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

##### Despacho n.º 7170/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, com funções de substituição do chefe do gabinete, a licenciada Bárbara Micaela Fortes Alexandre, Inspetora Tributária, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela AT, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Bárbara Micaela Fortes Alexandre nasceu em Lisboa.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Exerceu atividade profissional na área da advocacia.

Em 2011, ingressou nos quadros da Autoridade Tributária e Aduaneira, na carreira de Inspetor Tributário, tendo desempenhado funções na área da Inspeção Tributária e na Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso.

É mestranda em Gestão Fiscal, pelo Instituto Superior de Gestão, desde outubro de 2015.

Exerceu as funções de Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais entre dezembro de 2015 e julho de 2017.

310673819

##### Despacho n.º 7171/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu gabinete Maria Alexandra Estorinho, Técnica de Administração Tributária Adjunta, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria Alexandra Estorinho  
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira — Lisboa  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de nascimento: 8 de julho de 1967

2 — Habilitações

1987 — 12.º Ano de Escolaridade

3 — Atividade profissional

1990 — Integrou os quadros de pessoal da DGCI como Auxiliar Técnica Administrativa.

1990 a 1998 — Secretária do Subdiretor-geral dos Serviços do IVA  
1998 a 2000 — Secretária no Secretariado Permanente da Unidade de Coordenação e Luta Contra a Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira (UCLEFA).

2001 a 2002 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais XIV Governo Constitucional.

2002 a 2003 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado das Obras Públicas do XV Governo Constitucional.

2003 a 2005 — Secretária do Ministro de Estado e da Presidência do XV e XVI Governo Constitucional.

2005 a 2007 — Estágio para Técnica de Administração Tributária Adjunta, no Serviço de Finanças de Lisboa 14.